EXPEDIDO
Ofício nº 1098 / 2025
Em: 17 / 09 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1099 / 2025
Em: 17 / 09 / 2025
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 13:41 hs. Em 15 / 09 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 574 / 2025
(Do Vereador **SAULO DANTAS**)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 16 / 09 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Senhor Prefeito Municipal, ANDRE LUIS, e ao Secretário de Saúde, ALEXANDRE CESAR, solicitando providências no sentido de estudar a viabilidade de criar um **ESPAÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PSIQUIÁTRICA E PARA PACIENTES ATÍPICOS**, com profissionais capacitados para um atendimento humanizado, no hospital.

JUSTIFICATIVA.

As demandas relacionadas à saúde mental têm crescido de forma significativa, exigindo do poder público respostas rápidas e eficazes. Crises psiquiátricas e situações envolvendo pacientes atípicos são urgências que não podem ser tratadas de maneira improvisada, sob risco de comprometer a vida, a integridade e a dignidade do paciente.

Uma unidade de Atendimento estruturada, com profissionais capacitados, garantirá não apenas o atendimento imediato, mas também o respeito ao ser humano em sua integralidade. Essa iniciativa permitirá a redução da sobrecarga em outros setores de saúde, assegurando maior tranquilidade às famílias e fortalecendo a rede municipal de proteção social.

Assim, a criação desse serviço em Cabedelo é medida essencial, capaz de salvar vidas, oferecer acolhimento adequado e humanizar o cuidado em saúde mental no município.

Cabedelo (PB), em 15 de setembro de 2025

VEREADOR
SAULO DANTAS

SAULO GABRIEL MONTEIRO DANTAS
VSMD
Assinante
101.***.***-**
Data: 15/09/2025 13:44:09 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 1527-ED2E-D26D-1AEA